



Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar 008/2019

Suprime o inciso VII do artigo 175 do PLC nº 008/2019.

Sala das Comissões, de abril de 2019.

Deputada Luciane Carminatti



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
LUCIANE CARMINATTI

Justificativa

Essa Emenda Supressiva visa evitar que a Lei Estadual nº 13.336, que "institui o Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL, o Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO, e o Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE, no âmbito do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - SEITEC, e estabelece outras providências" seja revogada.

Sala das Comissões, de abril de 2019.

Deputada Luciane Carminatti